



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL**

Memorando nº 35/2021/GPC

Santana do Livramento/RS, 23 de agosto de 2021.

A: Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Referente: Diligências – PL 125/2021

Solicito seja encaminhado a esta Casa Legislativa cópia das atas de reunião originadas da Comissão de Estudos da Previdência Complementar, instituída pelos Decretos nº 656/2021 e 677/2021.

Outrossim, considerando que o art. 6º do PL 125/2021 faz menção de que o Plano de Benefícios estará previsto em "Regulamento" e que o art. 22 refere que a lei entra em vigor na data de sua publicação, questiona-se:

- Entrando a lei em vigor, após a publicação e ainda não havendo regulamento, como serão resguardados os direitos previdenciários dos servidores nomeados nesse ínterim, caso ocorram nomeações?

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

DECRETO Nº 677, DE 12 DE JULHO DE 2021

Substitui integrante da COMISSÃO DE ESTUDOS DA
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Emenda Constitucional nº 103/2019, de acordo com os Memorandos nº 496/7/2021, da Secretaria Municipal da Fazenda, e nº 560/7/2021, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE substituir um integrante da **COMISSÃO DE ESTUDOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, conforme segue:

Miguel Angelo Peres Pereira – mat. 222461 - Secretaria Municipal da Fazenda

Paulo Ricardo Loreto Chaves – mat. 208321 - Secretaria Municipal da Fazenda

Lorei Cristina C. Bopp del Gaudio – mat. 218791 - Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos Tiago Ferreira da Silva – mat. 223841 - Secretaria Municipal de Administração

Terry Rosado Maders – mat. 227071 - Procuradoria Geral do Município

Christiano Fagundes da Silva – Câmara Municipal de Vereadores

James Froener Lobell – DAE – Departamento de Água e Esgoto

Ana Paula de Moraes Gonçalves – SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, em substituição a Thiago Tavares Linhares

A contar desta data fica sem efeito o Decreto nº 656, de 30/6/2021.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2021.



RVG

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

DECRETO Nº 656, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Institui a COMISSÃO DE ESTUDOS DA PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR e nomeia seus integrantes

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Emenda Constitucional nº 103/2019, e de acordo com o Memorando nº 461, de 25/6/2021, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE instituir a COMISSÃO DE ESTUDOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR e nomear seus integrantes, conforme segue:

Miguel Angelo Peres Pereira – mat. 222461 - Secretaria Municipal da Fazenda

Paulo Ricardo Loreto Chaves – mat. 208321 - Secretaria Municipal da Fazenda

Lorei Cristina C. Bopp del Gaudio – mat. 218791 - Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos Tiago Ferreira da Silva – mat. 223841 - Secretaria Municipal de Administração

Rafael Leal Perez – mat. 225911 - Unidade Central de Controle Interno

Terry Rosado Maders – mat. 227071 - Procuradoria Geral do Município

Christiano Fagundes da Silva – Câmara Municipal de Vereadores

James Froener Lobell – DAE – Departamento de Água e Esgoto

Thiago Tavares Linhares – SISPREM – Sistema de Previdência Municipal

Sant'Ana do Livramento, 30 de junho de 2021.



RVG

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração